

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1981

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa eleição de vacância nos CRMVs PR, MG, GO e CE.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no art. 22, alínea “f”, do Decreto 64.704, de 17 de junho de 1969, e no art. 3º, alínea “n”, do Regimento Interno,

R E S O L V E,

Homologar os escrutínios dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária abaixo relacionados, no que diz respeito às eleições decorrentes de vacância (art. 27, dos Regimentos Internos dos CRMVs), a saber:

CRMV-3 – (Curitiba)

Alexandre Antonio Jacewicz, para completar o mandato, no cargo de Vice-Presidente.

CRMV-7 – (Belo Horizonte)

Olga Fialho Ferreira Galery, para completar o mandato, no cargo de Secretário Geral.

CRMV-8 – (Goiânia)

Edson Pereira, para completar o mandato, no cargo de Vice-Presidente.

CRMV-13 – (Fortaleza)

José Mauro Alves Nogueira, para completar o mandato, no cargo de Vice-Presidente.

Josélio de Andrade Moura  
Secretário Geral  
CFMV Nº 0185

René Dubois  
Presidente  
CFMV Nº 0261 “S”